



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 431/2015

Aut 371

Em 09 de 11 de 2015

AUTOR: ANTONIO ALVES PIMENTEL FILHO.

Ementa

FICA DENOMINADA DE RUA DOUTOR PAULO FRANCINETE PINTO, UMA DAS RUAS DE NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 10 de 11 de 2015

 Presidente

 Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015

 Presidente

 Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015

 Presidente

 Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 431/2015

AUTORIA: Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 431/2015 de autoria do Sr. Vereador **Antonio Alves Pimentel Filho** que *denomina de rua Doutor Paulo Francinete Pinto, uma das novas ruas de nosso Município e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denominada de *Rua “Doutor Paulo Francinete Pinto”*, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes “*Deputado Petrónio Figueiredo*”, em 11 de novembro de 2015.


NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MURILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)
Estado da Paraíba

Gabinete da Presidência
Vereador Antonio Alves Pimentel Filho

Projeto de Lei nº 431 / 2015

Câmara Municipal de Campina Grande:

RECEBIDO

Em 09/11/2015 às 08:58 hs

Sandra Melo

ASSINATURA

Dá Nome de Rua Doutor
PAULO FRANCINETE PINTO,
e á outras Providências.

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Doutor PAULO FRANCINETE PINTO**,
uma das Ruas de nosso Município.

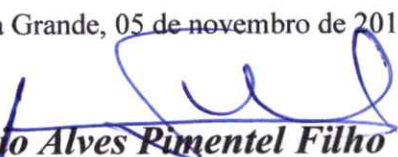
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Sala das S. da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 05 de novembro de 2015.


Antonio Alves Pimentel Filho
Presidente

Justificativa:

Dr. Paulo Pinto como era conhecido era natural de Boa Ventura, nas proximidades do Vale do Piancó no dia 18 de junho de 1935, chegando em Campina Grande no ano de 1950, estudou no Estadual da Prata, e depois foi cursar medicina em Pernambuco, depois fez pós-graduação na especialidade de Cirurgia Geral, entre 1964 e 1966.

De volta à Rainha da Borborema, Dr. Paulo trabalhou como médico e gestor de dois importantes hospitais: o da FAP e a Clínica Santa Clara. Foi um dos fundadores e mestre das disciplinas de Anatomia Humana e Cirurgia Geral da Faculdade de Medicina da UFPB hoje UFCG, um dos fundadores da augusta Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Campina Grande.

Dr. Paulo Francinete Pinto, faleceu dia 21 de agosto de 2013.

Como médico, uma frase de sua autoria o definia como pessoa e profissional, algo que justifica o porquê da sua lacuna ser um vazio ainda hoje entre seus colegas de profissão: **“Ser médico é estar sempre disposto a servir os seres humanos da melhor forma possível!”**. Esta era uma prática que Dr. Paulo soube levar até o seu último dia de vida e que o imortalizou em nossas memórias.

Esta justa homenagem foi um pedido de seu amigo Bazinho. Que apresento em forma de Lei aos Senhores vereadores.

O Autor.